



COHAB - CAMPINAS	
REGISTRO DE CONTRATO	
COHAB/CAMPINAS	
NUMERO	ANO
4009	26

2º TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2022.00004970-99
CLI/ADITAMENTO: 2º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO DE LIMPEZA - CONTRATADO RODRIGO GODOY - RG SERVIÇOS - 2026.DOC

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, , representada neste ato por seu Diretor Presidente em Exercício, Sr. Pedro Leone Luporini dos Santos e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. Rodrigo Fernando Martins, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **RODRIGO GODOY LTDA - RG SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.706.616/0001-52, com sede na cidade de Bauru/SP., à Rua Edson Fabiano Rodrigues, 69 QD1 - Granja Cecilia - CEP 17.056-320, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Rodrigo Godoy, portador do CPF nº 302.102.828-43 e do RG nº 34.285.345 SSP/SP, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, abaixo-assinados, estão justas e acertadas para celebrarem o presente **Termo de Aditamento**, nas condições seguintes:

Conforme informações constantes do Processo Interno: **SEI.COHAB.2022.00004970-99**, em 01 de abril de 2024, as partes acima identificadas firmaram pelo remanescente do contrato anterior, o **contrato de prestação de serviços de Limpeza e Conservação, Copa, Portaria e Zeladoria das dependências dos prédios e instalações internas e externas da COHAB/CAMPINAS, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, em decorrência do PROCESSO LICITATÓRIO N°001/23, devidamente HOMOLOGADO em 17/02/2023**, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes, com o término de vigência à ocorrer em **03/03/2025**.

Conforme consta da cláusula **"TERCEIRA"** do referido Contrato, estabeleceram às partes, de comum acordo, prorrogarem a sua vigência por iguais períodos de 12 meses, até o limite de 05 (cinco) anos, em conformidade com o artigo 172 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da **COHAB/CAMPINAS** e do artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. **Assim vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, ADITAR o Contrato aqui objetivado para constar o seguinte:**

O prazo de vigência do Contrato ora **ADITADO**, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se essa prorrogação em **04/03/2026** para terminar em **03/03/2027**.

Assim, durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o Valor Total Anual de R\$ 564.923,40 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos), **que serão pagos em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 47.076,95 (quarenta e sete mil, setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, em conformidade com os valores unitários e totais constantes do **ANEXO I** deste Aditamento, sendo que os pagamentos se darão através de faturamentos mensais,


ELIANE MÂRCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORA JURÍDICA
COHAB/CP

sempre com vencimento para o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Esclareça-se que o valor acima foi reajustado com base na variação do IPC da FIPE dos últimos 12 meses, em 3,83%, em conformidade com o estabelecido no item 3.1 na Cláusula Terceira do Contrato ora Aditado.

Registra-se ainda, que em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, com início de vigência em 01 de janeiro/2026, e diante do acordado no 1º Termo de Aditamento Registrado sob nº 3859/25, o valor individual atualmente pago por esta **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente ao benefício "PRÊMIO ASSIDUIDADE", teve seu nome substituído para "CESTA BÁSICA II", sendo corrigido para o valor individual por funcionário de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), totalizando assim, o Valor Total Mensal a ser pago à **CONTRATADA** de R\$ 2.835,00 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais), valor este, já constante do Valor Total Anual acima previsto, conforme valores demonstrados no ANEXO I deste Aditamento.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui **ADITADO**, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas/SP., 03 MAR 2026

CONTRATANTE:

PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Diretor Presidente em Exercício



RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:

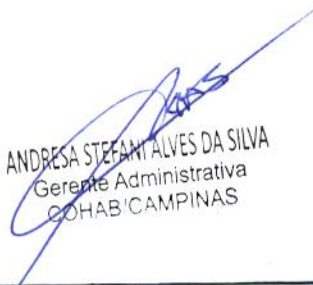
RODRIGO
GODOY
LTDA:217066160
00152

Assinado de forma digital
por RODRIGO GODOY
LTDA:21706616000152
Dados: 2026.03.03
16:36:52 -03'00'

RODRIGO GODOY
Proprietário

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP

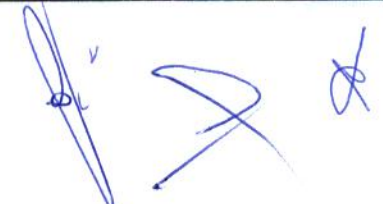


ANDRESA STEFANI ALVES DA SILVA
Gerente Administrativa
COHAB/CAMPINAS

ANEXO I
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL FIRMADO COM A
CONTRATADA RODRIGO GODOY LTDA - RG SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES

PLANILHA DEMONSTRATIVA DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS, HORÁRIOS E CUSTOS MENSIS A SEREM PRATICADOS NESTE ADITAMENTO

FUNÇÕES	QUANT.	HORÁRIOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	INTERVALO DIÁRIO DE 2ª A 6ª FEIRA	CUSTO REFERENCIAL MENSAL UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL TOTAL R\$
Auxiliar de Limpeza/ Copal/ Líder, dos sexo feminino	01	6h00 às 15h48	44	1 hora	5.380,39	5.380,39
Auxiliares de Limpeza, sendo 01 (um) do sexo masculino e 02 (dois) do sexo feminino	03	6h00 às 15h48	44	1 hora	4.999,95	14.999,85
Auxiliar de Serviços Gerais - Braçal - Arquivo, do sexo masculino	01	7h00 às 16h00	40	1 hora	4.836,91	4.836,91
Porteiro (masculino ou feminino)	01	7h00 às 16h48	44	1 hora	5.271,69	5.271,69
Zelador do sexo masculino (Para todos os dias da semana).	03 (atual)	24 horas ininterruptas	xxxxxx	xxxxx	4.584,37	13.753,11
VALOR TOTAL PARCIAL MENSAL:						R\$ 44.241,95
PRÊMIO ASSIDUIDADE:					R\$ 315,00 X 09 FUNCIONÁRIOS = R\$ 2.835,00	R\$ 2.835,00
VALOR TOTAL MENSAL À SER PAGO:						R\$ 47.076,95
VALOR TOTAL ANUAL À SER PAGO:						R\$ 564.923,40





Informações sobre o Certificado

Este certificado destina-se ao(s) seguinte(s) fim(ns):

- Prova a sua identidade para um computador remoto
- Protege emails

*** Veja a declaração da autoridade de certificação para obter d**

Emitido por RODRIGO GODOY LTDA:21706616000152

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5

Válido a partir de 02/02/2026 até 02/02/2027